ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER N° 99 /2021.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº55/2021 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR HUGO GRAÇANO.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO A NOMEAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA DE CONDENADOS PELA LEI FEDERAL Nº11.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2.006 – LEI MARIA DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

O Relator Designado da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 / 08 /2021.

Nilton Carlos Santiago Barros
Nilton Santiago
VEREADOR

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
(Nilton Santiago)
Presidente

APROVADO
Em 31 AGO 2021
Presidente

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Relator Designado